



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000133-IEG 15/Fev/2021 11:54

Mem. Nº \_\_\_\_\_ //CMU

Em 15 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.  
Presidente

*Justificativa nº 04/2021*

Assunto: **Justificativa de falta(s)**

Justifico minha ausência em Reunião de Comissões, do último dia 09 de fevereiro, com base no que preceitua o Art. 11, parágrafo único, II da Resolução N° 42 de 22 de dezembro de 1994, da mesma forma, gostaria que fosse abonada também a falta na Reunião Ordinária do dia 09 de fevereiro, sendo que a referida resolução prevê a possibilidade do Vereador faltar a uma Sessão Ordinária por mês.

Desde já coloco-me à disposição para mais esclarecimento.

Respeitosamente,

*[Signature]*  
**Ver. Marcelo Lemos**

Bancada PDT